



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2021 - SAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISISONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUTAR O ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS HABITACIONAIS, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (PROJETO BÁSICO), EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2021, às 10:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE - **Presidente**, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - **Membro** e WALLISON RABELO CRUZ - **Membro Suplente**, em substituição ao membro titular Sr. Paulo Henrique Nunes Nogueira, tendo em vista que o mesmo se encontra sob atestado médico para tratamento de saúde, nomeados pela **Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 10:00 às 10:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **SILCLEVIA DA SILVA SOUZA 03022348371**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.434.172/0001-22, neste ato legalmente representada pela Procuradora, Sra. Eloneide Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 739.209.323-15. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, e, na sequência, solicitou que os documentos contidos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA INABILITADA: SILCLEVIA DA SILVA SOUZA 03022348371** - não atendeu às exigências constantes dos seguintes itens do Edital para habilitação: Item 4.3.1 - não apresentou atestado de capacidade técnica e apresentou o respectivo contrato sem autenticação; Item 4.3.2. - Não apresentou prova de inscrição no CRA; Item 4.3.3.1 - não apresentou comprovante de vínculo empregatício dos responsáveis técnicos; Item 4.4.6 - não apresentou a garantia de proposta; Item 4.5.1 - não apresentou comprovante de endereço. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no



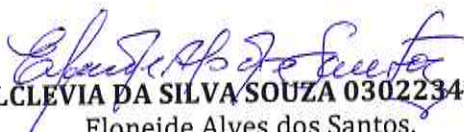
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2021 - SAS.


Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação declarado, concordando assim com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do representante do licitante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu, amparado pelo art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão da inabilitação da única empresa participante do Certame, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que lhe deram causa. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:15 horas** (horário local).


REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

  
SILCLEVIA DA SILVA SOUZA 03022348371  
Eloneide Alves dos Santos.  
Procuradora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
ALINE BRITO NOBRE  
Presidente da CPL

  
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO  
Membro da CPL

  
WALLISON RABELO CRUZ  
Membro da CPL